



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

Decreto nº 003/2024

Súmula: “Dispõe sobre concessão ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal e dá outras providências”

SANDRO JUNIOR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, usando de suas atribuições legais...

Resolve baixar o seguinte DECRETO.

Artigo 1º - Em virtude do feriado de Carnaval, fica concedido Ponto facultativo nas dependências CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS de 12/02/2024 a 14/02/2024.

Parágrafo Único – O retorno das atividades normais de atendimento ao Público será no dia 15/02/2024 (quinta-feira).

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis-PR, 06 de fevereiro de 2024.

SANDRO JUNIOR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal